



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I DA PORTARIA P N. 132/2023

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

Atividade		Portaria P n. 132/2023	Início	Final	Duração	Unidade responsável
1	Definir e comunicar às unidades responsáveis a materialidade das informações contendo a priorização dos temas relevantes para composição do Relatório de Gestão 2023, conforme IN TCU n. 84/2020 (art. 4º, inc. IV) e “Guia para elaboração na forma de Relato Integrado: evolução da prestação de contas”, 3ª edição.	Art. 3º, § 2º	-	1º.12.23	-	AEPE (por delegação do CPGE)
2	Definir e comunicar às unidades responsáveis a lista de e-mail específica para as comunicações sobre a elaboração do Relatório de Gestão.	Art. 6º, caput e par. único	-	1º.12.23	-	AEPE
3	Disponibilizar modelo do relatório integrado para o preenchimento, pelas unidades responsáveis, das informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão.	Art. 4º, §§ 1º a 3º	-	1º.12.23	-	AEPE
4	Revisar e atualizar o modelo de relatório integrado, incluindo os dados referentes aos infográficos.	Art. 4º, §§ 1º a 3º	1º.12.23	1º.2.24	31	AEPE, ASCOM, EJESC, SJ, SAO, SGP, STI, SCRE
Recesso de 20.12.23 a 6.1.24						
5	Elaborar, em PDF, a “Capa”, “Folha de rosto” e “Equipe de apoio” e enviar à AEPE.	Art. 5º, § 2º	-	1º.2.24	-	ASCOM AEPE
6	Encaminhar à ASCOM os dados para a padronização dos infográficos e dos elementos do painel de apresentação do Relatório de Gestão em formato de poster.	Art. 5º, §§ 1º e 2º	-	2.2.24	-	AEPE
7	Padronizar os infográficos e os elementos do painel de apresentação do Relatório de Gestão em formato de poster e enviar à AEPE.	Art. 5º, §§ 1º e 2º	2.2.24	9.2.24	6	ASCOM



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ALEXANDRE D'IVANENKO:24682012991** em 01/12/2023 às 17h55min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **8AE41BA03A98492798987D4F9FF8D555**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Atividade		Portaria P n. 132/2023	Início	Final	Duração	Unidade responsável
Carnaval de 12 a 13.2.24						
8	Organizar a versão inicial do Relatório de Gestão e do painel de apresentação em formato de poster.	Art. 5º, §§ 1º e 2º	-	16.2.24	-	AEPE
9	Enviar a versão inicial do Relatório de Gestão à SCIA.	Art. 7º	-	16.2.24	-	AEPE
10	Examinar o Relatório de Gestão e os Outros Itens de Informação e, caso necessário, solicitar esclarecimento ou complementação por intermédio da AEPE, por e-mail.	Art. 7º	19.2.24	23.2.24	5	SCIA
11	Distribuir solicitação de esclarecimento ou de complementação às unidades responsáveis.	Art. 6º	-	26.2.24	-	AEPE
12	Prestar as informações solicitadas pela AEPE, por meio da versão atualizada do Relatório de Gestão.	Art. 4º, §§ 1º a 3º	26.2.24	28.2.24	3	AEPE, ASCOM, EJESC, SJ, SAO, SGP, STI, SCRE
13	Solicitar à ASCOM a adequação dos infográficos e do painel de apresentação do Relatório de Gestão.	Art. 5º	-	28.2.24	-	AEPE
14	Ajustar infográficos e o painel de apresentação do Relatório de Gestão e encaminhar à AEPE.	Art. 5º, §§ 1º e 2º	4.3.24	6.3.24	3	ASCOM
15	Consolidar versão final do Relatório de Gestão e do painel de apresentação.	Art. 5º	7.3.24	14.3.24	5	AEPE
16	Encaminhar à Assessoria Jurídica da Presidência a versão final do Relatório de Gestão e Outros Itens de Informação.	Art. 5º	-	12.3.24	-	AEPE
17	Revisar o Relatório de Gestão e Outros Itens de Informação, solicitando esclarecimentos, complementação e outros ajustes às unidades responsáveis.	Art. 3º	13.3.24	20.3.24	6	Assessoria Jurídica da Presidência
18	Encaminhar o Relatório de Gestão e Outros Itens de Informação à AEPE para ajustes finais.	Art. 3º	-	20.3.24	-	Assessoria Jurídica da Presidência
19	Elaborar o Certificado de Auditoria e encaminhar à AEPE.	Art. 7º	20.3.24	26.3.24	6	SCIA



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ALEXANDRE D'IVANENKO:24682012991** em 01/12/2023 às 17h55min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **8AE41BA03A98492798987D4F9FF8D555**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Atividade		Portaria P n. 132/2023	Início	Final	Duração	Unidade responsável
20	Atualizar sumário e elementos de editoração e remeter versão final do Relatório de Gestão e do painel de apresentação.	Art. 5º	21.3.24	22.3.24	2	AEPE ASCOM
21	Colher a assinatura do Presidente e enviar à CGI o Relatório de Gestão, para publicação.	Art. 8º	25.3.24	26.3.24	2	Assessoria Jurídica da Presidência
22	Disponibilizar o Relatório de Gestão e Outros Itens de Informação e atualizar os demais itens de informação para toda a sociedade constantes no sítio do TRESC na internet, em conformidade com as orientações da IN n. 84/2020.	Art. 8º	27.3.24	28.3.24	2	CGI



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ALEXANDRE D'IVANENKO:24682012991** em **01/12/2023** às **17h55min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **8AE41BA03A98492798987D4F9FF8D555**.

